



Enviado à Internet/DJE em: 24/10/2019
DJE nº.: 10607
Disponibilizado em: 25/10/2019
Publicado em: 29/10/2019

**ESTADODE MATOGROSSO
PODERJUDICIÁRIO
TRIBUNALDE JUSTIÇA**

PROVIMENTO N. 23/2019-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Provimento n. 16/2019-CM, que dispõe sobre a declaração de regime de exceção na Vara Única e no Juizado Especial da Comarca de Guarantã do Norte, a fim de modificar a relação de juízes convocados para atuar como colaboradores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância à decisão prolatada nos autos do Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 4/2019 (CIA n. 0053892-74.2019.8.11.0000),

RESOLVE, “*ad referendum*” do Conselho da Magistratura:

Art. 1º Alterar o Provimento n. 16/2019-CM, que dispõe sobre a declaração de regime de exceção na Vara Única e no Juizado Especial da Comarca de Guarantã do Norte, a fim de modificar a relação de juízes convocados para atuar como colaboradores, nos termos deste Provimento.

Art. 2º Fica alterado art. 3º do Provimento n. 16/2019-CM, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Convocar os magistrados Thalles Nobrega Miranda Rezende de Brito, Edna Ederli Coutinho, Jean Garcia de Freitas Bezerra e Emerson Luiz Pereira Cajango para atuarem como Juízes Colaboradores, sem prejuízo de suas funções em suas respectivas unidades judiciárias”. (NR)

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
(*documento assinado digitalmente*)